

## COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.042.730/0001-04  
NIRE nº 35-3.0039609.0

### FATO RELEVANTE

A Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia" ou "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo.

#### Aprovação da *Exchange Offer* e *Consent Solicitation*

Em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a realização, por sua controlada CSN Inova Ventures ("CSN Inova"), de oferta de troca (*Exchange Offer*) de *Notes* existentes, emitidas pela CSN Inova, com vencimento em 2028 e juros de 6,750% ao ano, em circulação no mercado internacional ("Notes Existentes"), mediante (i) entrega de novos títulos representativos de dívida a serem emitidos e colocados no exterior pela CSN Inova, denominadas *Notes*, com remuneração de taxa fixa de 11,00% ao ano e vencimento em 2030, no valor de até US\$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de dólares norte-americanos) ("Novas Notes") e (ii) pagamento, em dinheiro, no montante de até US\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de dólares norte-americanos) aos titulares das *Notes Existentes* que aderirem à oferta ("Exchange Offer"). As *Novas Notes* serão emitidas pela CSN Inova e contarão com garantia irrevogável, incondicional e integral da Companhia.

As *Novas Notes* estarão sujeitas a uma redução de 50 *basis points* na remuneração, passando a 10,50% ao ano, caso (i) o valor do principal das *Novas Notes* seja reduzido em, no mínimo, US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) e (ii) tal redução ocorra a qualquer momento antes de 12 de fevereiro de 2028. A CSN Inova poderá resgatar as *Novas Notes*, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante pagamento de um preço de resgate equivalente a 100% do valor do principal das *Novas Notes*, acrescido da remuneração acumulada e não paga até a data de resgate, exclusive.

A tabela a seguir resume os principais termos da *Exchange Offer* e *Consent Solicitation* (conforme definida abaixo):

|                                                        |                                                                                      | Exchange Consideration por<br>US\$1.000,00 de Valor de<br>Principal das Notes<br>Existentes Ofertadas <sup>1 2</sup> |                                                                      |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Títulos<br>objeto da<br>oferta de<br>troca             | CUSIP / ISIN                                                                         | Valor do Principal<br>Devido (US\$)                                                                                  | Valor de<br>Principal das<br>Novas Notes<br>por cada<br>US\$1.000,00 | Preço em<br>dinheiro por<br>cada<br>US\$1.000,00 |
| 6,750%<br>Senior<br>Notes com<br>vencimento<br>em 2028 | Rule 144A: 12642KAB0 /<br>US12642KAB08<br>Regulation S: G2583X AB7<br>/ USG2583XAB76 | US\$1.300.000.000,00                                                                                                 | US\$746,15                                                           | US\$253,85                                       |

<sup>1</sup> Para cada US\$1.000,00 de principal das Notes Existentes validamente ofertado e aceito para troca, os respectivos titulares farão jus a receber US\$746,15 em Novas Notes e US\$253,85 em dinheiro, além dos juros acumulados até a data de liquidação, conforme descrito no *Exchange Offer Memorandum*.

<sup>2</sup> A *Exchange Consideration* indicada na tabela acima pressupõe que a totalidade das Notes Existentes em circulação seja validamente ofertada em ou antes do Prazo de Expiração e que tais Notes Existentes sejam aceitas para troca.

Em conexão com a Exchange Offer, a CSN Inova está solicitando consentimentos para alterar determinadas condições na *indenture* que rege as Notes Existentes (“Consent Solicitation” e, em conjunto com a Exchange Offer, a “Exchange Offer e Consent Solicitation”).

A Exchange Offer e Consent Solicitation será realizada no mercado internacional e destinada para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”.

A Exchange Offer e Consent Solicitation está sendo realizada nos termos e condições previstos no *Exchange Offer Memorandum* divulgado pela CSN Inova. A Exchange Offer e Consent Solicitation teve início nesta data e está prevista para se encerrar às 17h00 (horário de Nova York) do dia 10 de agosto de 2026, salvo prorrogação ou encerramento antecipado, com a liquidação prevista para o dia 12 de agosto de 2026. A consumação da Exchange Offer e Consent Solicitation estará sujeita ao atendimento ou renúncia das condições precedentes previstas na documentação da operação, incluindo a condição de participação mínima, segundo a qual, no mínimo, US\$ 910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a 70% do saldo em circulação das Notes Existentes, deverá ser validamente ofertado e aceito para troca no âmbito da Exchange Offer e Consent Solicitation.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Exchange Offer e Consent Solicitation não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Exchange Offer e Consent Solicitation não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

#### Divulgação de Informações Financeiras Preliminares

A Companhia, nesta data, decidiu divulgar informações financeiras preliminares referentes a certos números financeiros (*flash numbers*) do segundo trimestre de 2026 (2T2026). Tais informações preliminares, não auditadas, referentes ao 2T26, encontram-se no documento anexo a este fato relevante ("Informações Preliminares").

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e com a divulgação tempestiva, adequada e equitativa de informações ao mercado, em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

**Antonio Marco Campos Rabello**  
**Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores**  
**Companhia Siderúrgica Nacional**

## ANEXO

---

### **Resultados Preliminares Estimados para o Semestre Encerrado em 30 de Junho de 2026**

As informações financeiras preliminares referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026 têm como base as informações disponíveis para a Companhia até a presente data e estão sujeitas à conclusão dos procedimentos de fechamento contábil da Companhia e a ajustes finais. Dessa forma, tais informações financeiras preliminares são, por sua natureza, incertas, estão sujeitas a alterações e não devem ser consideradas como substitutas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS. Nem os auditores independentes da Companhia, nem quaisquer outros auditores independentes, auditaram, revisaram, compilaram, examinaram ou realizaram qualquer procedimento em relação a essas informações financeiras preliminares, tampouco expressaram qualquer opinião ou outra forma de asseguração a seu respeito. Dessa forma, tais auditores não assumem qualquer responsabilidade pelas informações financeiras preliminares, e se eximem de qualquer associação a elas. Essas informações estão sujeitas a revisão adicional pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria da Companhia. Os resultados efetivos da Companhia para o semestre encerrado em 30 de junho de 2026 poderão diferir das informações preliminares ora divulgadas, e tais diferenças poderão ser relevantes, em decorrência da conclusão dos procedimentos de fechamento contábil, de ajustes finais e de outros desenvolvimentos que venham a ocorrer até a conclusão das demonstrações financeiras da Companhia. Não se deve depositar confiança indevida nessas informações financeiras preliminares.

Seguem as expectativas da Companhia, na presente data, para o semestre encerrado em 30 de junho de 2026:

- **Receita Líquida:** em linha, de forma geral, com o mesmo período de 2025;
- **EBITDA Ajustado:** entre R\$5,3 bilhões e R\$5,4 bilhões, em comparação a R\$5,2 bilhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2025;
- **Prejuízo Líquido:** entre R\$1,3 bilhão e R\$1,4 bilhão, em comparação a um prejuízo líquido de R\$861,9 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2025;
- **Dívida Bruta e Dívida Líquida Ajustada:** aumento da Dívida Bruta e da Dívida Líquida Ajustada para um montante não superior a R\$54,0 bilhões e R\$44,0 bilhões, respectivamente (em comparação a R\$50,4 bilhões e R\$40,5 bilhões, respectivamente, em 31 de março de 2026);
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** leve aumento em comparação à posição de R\$12,8 bilhões em 31 de março de 2026; e
- **Índice de Alavancagem:** aumento moderado em 30 de junho de 2026, em comparação a 31 de março de 2026, porém sem superar 3,5x.

# COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer 33.042.730/0001-04

NIRE 35-3.0039609.0

## MATERIAL FACT

Companhia Siderúrgica Nacional ("Company" or "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), in compliance with article 157, paragraph 4º, of Law nº 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

### Approval of the Exchange Offer and Consent Solicitation

At a meeting of the Board of Directors held on this date, the Board approved the launch, by its subsidiary CSN Inova Ventures ("CSN Inova"), of an offer to exchange (Exchange Offer) any and all of the existing 6.750% Senior Notes due 2028 issued by CSN Inova, outstanding in the international market (the "Existing Notes"), for (i) the delivery of new 11.000% Senior Notes due 2030 to be issued and placed abroad by CSN Inova, in an amount of up to US\$ 970,000,000.00 (nine hundred and seventy million U.S. dollars) (the "New Notes") and (ii) a cash payment in an amount of up to US\$ 330,000,000.00 (three hundred and thirty million U.S. dollars) to holders of Existing Notes that tender in the offer (the "Exchange Offer"). The New Notes will be issued by CSN Inova and will be fully, unconditionally and irrevocably guaranteed by the Company.

The New Notes are subject to an interest rate decrease of 50 basis points, to 10.500% per annum, if (i) the aggregate principal amount of the New Notes is reduced by at least US\$200,000,000.00 (two hundred million U.S. dollars) and (ii) such reduction occurs at any time prior to February 12, 2028. CSN Inova may redeem the New Notes, in whole or in part, at any time, at a redemption price equal to 100% of the principal amount of the New Notes, *plus* accrued and unpaid interest to, but excluding, the redemption date.

The following table sets forth the material pricing terms of the Exchange Offer and Consent Solicitation (as defined below):

| Notes to be Exchanged | CUSIP/ISINs Nos.                                                               | Outstanding Principal Amount | Exchange Consideration per US\$1,000.00 Principal Amount of Existing Notes Tendered <sup>1 2</sup> |                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                       |                                                                                |                              | Principal Amount of New Notes per US\$1,000                                                        | Cash Consideration per US\$1,000 |
| 6.750% Notes due 2028 | Rule 144A: 12642KAB0 / US12642KAB08<br>Regulation S: G2583X AB7 / USG2583XAB76 | US\$1,300,000,000.00         | US\$746.15                                                                                         | US\$253.85                       |

<sup>1</sup> For each US\$1,000.00 principal amount of Existing Notes validly tendered and accepted for exchange, holders will be entitled to receive US\$746.15 in New Notes and US\$253.85 in cash, plus accrued interest through the settlement date, as described in the Exchange Offer Memorandum.

<sup>2</sup> The Exchange Consideration set forth in the table above assumes that all outstanding Existing Notes are validly tendered at or prior to the Expiration Time and that such Existing Notes are accepted for exchange.

In connection with the Exchange Offer, CSN Inova is soliciting consents to amend certain provisions of the indenture governing the Existing Notes (the “Consent Solicitation” and, together with the Exchange Offer, the “Exchange Offer and Consent Solicitation”).

The Exchange Offer and Consent Solicitation will be carried out in the international market and is directed at qualified institutional investors resident and domiciled in the United States of America, on the basis of the regulations issued by the *Securities and Exchange Commission*, specifically, “Rule 144A” and, in other countries, except Brazil and the United States of America, on the basis of “Regulation S”.

The Exchange Offer and Consent Solicitation is being made upon the terms and subject to the conditions set forth in the Exchange Offer Memorandum disclosed by CSN Inova. The Exchange Offer and Consent Solicitation commenced on this date and is expected to expire at 5:00 p.m. (New York City time) on August 10, 2026, unless extended or earlier terminated, with settlement expected to occur on August 12, 2026. The consummation of the Exchange Offer and Consent Solicitation will be subject to the satisfaction or waiver of the conditions precedent set forth in the transaction documentation, including the minimum participation condition, pursuant to which at least US\$910,000,000.00 (nine hundred and ten million U.S. dollars), representing 70% of the outstanding Existing Notes, must be validly tendered and accepted for exchange in the Exchange Offer and Consent Solicitation.

This Material Fact does not constitute an offer to sell, purchase or exchange, or a solicitation of an offer to sell, purchase or exchange, the securities described herein, nor shall there be any offer, purchase or exchange of such securities in any state or jurisdiction in which such offer would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws applicable to securities in such state or jurisdiction.

The Exchange Offer and Consent Solicitation has not been and will not be registered with the Comissão de Valores Mobiliários – CVM (the Brazilian securities commission). The Exchange Offer and Consent Solicitation will not be carried out in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering under applicable Brazilian legal and regulatory provisions.

#### Disclosure of Preliminary Financial Information

The Company has decided, on this date, to disclose preliminary financial information regarding certain flash numbers for the second quarter of 2026 (2Q2026). Such preliminary, unaudited information for 2Q26 is set forth in the document attached to this Material Fact (the “Preliminary Information”).

Finally, the Company reiterates its commitment to transparency and to the timely, accurate, and fair disclosure of information to the market, as required under the applicable regulatory framework.

São Paulo, July 30, 2026.

**Antonio Marco Campos Rabello**  
**Chief Financial Officer and Investor Relations Executive**  
**Companhia Siderúrgica Nacional**

## ANNEX

---

### **Preliminary Estimated Results for the Six Months Ended June 30, 2026**

The preliminary financial information for the six months ended June 30, 2026 is based on information available to us as of the date hereof and is subject to the completion of our financial closing procedures and final adjustments. Accordingly, this preliminary financial information is inherently uncertain, subject to change and should not be viewed as a substitute for financial statements prepared in accordance with IFRS. Neither our independent auditors nor any other independent accountants have audited, reviewed, compiled, examined or performed any procedures with respect to the preliminary financial information, nor have they expressed any opinion or any other form of assurance thereon. Accordingly, they assume no responsibility for, and disclaim any association with, the preliminary financial information. This information is subject to further review from our board of directors and audit committee. Our actual results for the six months ended June 30, 2026 may differ, and such differences may be material, as a result of the completion of our financial closing procedures, final adjustments and other developments arising prior to the completion of our financial statements. You should not place undue reliance on this preliminary financial information.

The following includes our expectations as of and for the six months ended June 30, 2026:

- **Net revenue:** generally consistent with the same period of 2025;
- **Adjusted EBITDA:** range between R\$5.3 billion and R\$5.4 billion, as compared to R\$5.2 billion in the six months ended June 30, 2025;
- **Net Loss:** range between R\$1.3 billion and R\$1.4 billion, as compared to a net loss of R\$861.9 million in the six months ended June 30, 2025;
- **Gross Debt and Adjusted Net Debt:** increase in our Gross Debt and Adjusted Net Debt to an amount not above R\$54.0 billion and R\$44.0 billion, respectively (as compared to R\$50.4 billion and R\$40.5 billion, respectively, as of March 31, 2026);
- **Cash and cash equivalents:** slight increase as compared to our R\$12.8 billion position as of March 31, 2026; and
- **Leverage ratio:** a moderate increase in our leverage ratio as of June 30, 2026 when compared to March 31, 2026, but not above a 3.5x leverage.